

Conselho de Alimentação Escolar

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Realizada em 04/03/2026	
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1) Leitura da Ata da Reunião realizada em 03/12/2025; 2) Contrato fornecimento de Merenda Escolar; 3) Fiscalizações nas Unidades Escolares; 4) Prestação de Contas Exercícios 2023; 2024 e 2025; 5) Ofício SME 022/2026; 6) Breves comentários.
Presentes	<p>Representante da Sociedade Civil: Maria Inez Vieira (Presidente); Rosana Malerba; Douglas Eduardo Pereira;</p> <p>Representante do Poder Executivo: Rafaela Nunes da Costa. Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Alan Willian Leonio da Silva; (Vice-presidente); José Carlos Alves; Jéssica de Oliveira Santos Barbosa. Representante de Pais de Alunos de Escola da Rede Municipal: Renta Soraia Lopes da Silva de Fátima.</p>
<p><i>Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Centro de Atualização e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de Lorena – CAAPEL, situado à Rua Expedicionário Genésio Valentim Corrêa, nº 748, Bairro da Cruz, a Presidente deu abertura aos trabalhos, procedendo à verificação de quórum. Dando sequência, passou-se à pauta referente à leitura da ata da reunião realizada em 03 de dezembro de 2025, a qual foi lida pelo conselheiro Alan Willian. Aberta a palavra para manifestações, não houve questionamentos. Submetida à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, tratando da pauta referente ao contrato de fornecimento de merenda escolar, foi informado aos presentes que o procedimento licitatório ocorreu conforme previsto, entretanto sem a participação do CAE, tendo como vencedora a empresa SHA Comércio de Alimentações LTDA. Diante disso, o Conselho deliberou por solicitar à responsável técnica, nutricionista Verônica Nogueira, o encaminhamento do referido contrato para análise. O Conselho manifesta, ainda, veemente repúdio ao impedimento de seu acompanhamento no procedimento licitatório. Prosseguindo para a pauta referente à fiscalização nas Unidades Escolares, a Presidente ressaltou a extrema importância da realização de fiscalizações nas unidades, ao menos uma vez ao ano. Em relação à pauta referente às prestações de contas dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, foi informado aos presentes que, até o momento, não houve o recebimento das referidas documentações. Dando continuidade, foi tratada a pauta referente ao Ofício SME nº 022/2026, por meio do qual foram solicitadas respostas a diversas questões relativas ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP),</i></p>	

tendo sido encaminhada resposta por meio do Ofício nº 002/2026-CAE, que é parte integrante dessa ata. Ao final da reunião confeccionou-se o ofício 03/2026, que foi assinado por todos os presentes, sendo que o referido ofício versa sobre a prestação de Contas dos exercícios 2023, 2024 e 2025 (parcial). que é parte integrante dessa ata. Com o seguinte teor: **Considerando o art. Art. 44 da resolução nº 06 de 8 de maio de 2020 e inciso II, são competências do CAE: I - monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento do disposto nos art. 3º a 5º desta Resolução; II - analisar a prestação de contas da EEx, conforme os art. 58 a 60, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON Online; (Grifei). Considerando o envio de diversos ofícios solicitando o envio da prestação de contas referente aos exercícios 2023, 2024 e 2025 (parcial), para análise deste conselho. Considerando o art. 44 da resolução nº 06 de 8 de maio de 2020 e inciso II, são competências do CAE: III - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros; (Grifei). Alertamos que a ausência de prestação de contas ao Conselho de Alimentação Escolar-CAE, poderá gerar consequências graves para o município, tais como a SUSPENSÃO DE REPASSES, isso é o município corre o risco de ter os recursos do PNAE suspensos, pois a prestação de contas é um processo obrigatório para a continuidade do financiamento. Sendo o exposto, reiteramos nosso apreço e consideração. Estiveram presentes à reunião os profissionais do setor de merenda escolar: Verônica Fernandes Conde Nogueira (Responsável Técnica), Juliana Andressa Schwarz de Souza e Murilo Mendonça Costa de Assis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h25min, sendo lavrada a presente ata. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Representante da Sociedade Civil: Maria Inez Vieira (Presidente);

Representante da Sociedade Civil: Rosana Malerba;

Representante da Sociedade Civil: Douglas Eduardo Pereira;

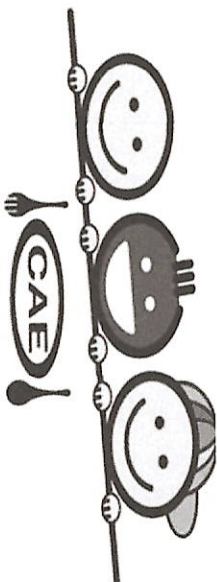
Representante do Poder Executivo: Rafaela Nunes da Costa.

Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Alan Willian Leonio da Silva; (Vice-presidente);

Representante dos Professores da Educação Básica Pública: José Carlos Alves;

Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Jéssica de Oliveira Santos Barbosa.

Representante de Pais de Alunos de Escola da Rede Municipal: Renta Soraia Lopes da Silva de Fátima.



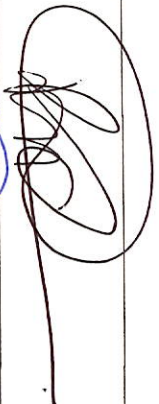
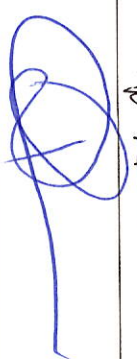
Conselho de Alimentação Escolar


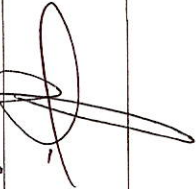


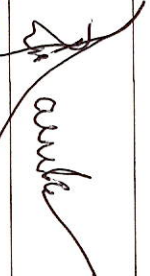

Lista de presença da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

Nomeado pelo Decreto n° 8.345/2025 de 26 de maio de 2025 (Quadrênio 2025-2029)

Data: 04/03/2026

Horário: às 14h

Segmento Representado	Membro Titular (T) ou Suplente (S)	Assinatura
Poder Executivo	Vladmir Hallak Gabriel (T)	
	Rafaela Nunes da Costa	
	Renata Soraiá Lopes da Silva de Fátima (T)	
Pais de alunos de Escolas da Rede Municipal	Priscila Anile Ferreira Gonçalves (S)	
	Thamyris Silva Vasconcelos de Carvalho (T)	

	Glória Stefanie Borges Izidro dos Santos (S)	
	Alan Willian Leonio da Silva (T) VICE-PRESIDENTE	
	Jonas William de Almeida (S)	
	José Carlos Alves (T)	
	Jéssica de Oliveira Santos Barbosa (S)	
	María Inez Vieira (T) PRESIDENTE	
	Renata Gama Raimundo e Silva (S)	
	Rosana Malerba (T)	
	Douglas Eduardo Pereira	
Sociedade Civil		
Trabalhadores da Educação		

	1ª Oficina Brasileira C. Topografia	(Instituto Brasileiro de Topografia)
	Juliana Andrade - Arquiteta de Paisagem	Arquiteta DT
	Marcelo Mendonça Costa de Almeida	Arquiteta DT

Convidados/População